



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA

FORO REGIONAL DE IBIPORÃ – DIREÇÃO DO FÓRUM

Portaria 005/2018 - DF

A Dra. Marina Martins Bardou Zunino, Juíza de Direito Diretora do Fórum deste Foro Regional de Ibiporã, Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme item 1.6.14, VII, do Código de Normas do Foro Judicial e item 54 do Código de Normas do Foro Extrajudicial, ambos da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça, e para fins de evitar designação de atos processuais (em especial quanto à pauta de audiências). RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o fechamento, a suspensão do expediente forense e a prorrogação dos prazos processuais nos seguintes feriados:

- 31 de maio de 2018 / Quinta – feira: Feriado Municipal alusivo à Padroeira da Cidade de Ibiporã, Nossa Senhora da Paz.
- 08 de novembro de 2018 / Quinta – feira: Feriado Municipal relativo à Emancipação Política da Cidade de Ibiporã – PR.

Esta Portaria RETIFICA o conteúdo da Portaria nº 002/2018 – DF.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se à Direção Geral do Tribunal de Justiça do Paraná. Desnecessária comunicação à Douta Corregedoria-Geral de Justiça em virtude do Provimento 227/2012.

Ibiporã, 17 de janeiro de 2018.


MARINA MARTINS BARDOU ZUNINO
Juíza de Direito Diretora do Fórum